



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 253/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade autorizar a ocupação de espaço do domínio público com carrinho para venda de castanhas, a instalar no parque de estacionamento (junto às piscinas), em Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade autorizar a instalação de esplanada aberta em frente ao espaço comercial com a designação de “Pastelaria Andreia”, sita na Estrada da Samorena, em Samora Correia, devendo os serviços de Fiscalização fazer o respetivo acompanhamento;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a instalação de esplanada aberta em frente ao espaço comercial com a designação de “Pastelaria O Jorge”, sita na Rua Calouste Gulbenkian, loja 1, n.º 32, em Samora Correia, devendo os serviços de Fiscalização fazer o respetivo acompanhamento;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a minuta do contrato referente à prorrogação do prazo de execução contratual e trabalhos complementares da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira – Samora Correia”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, homologar a Informação n.º 16607, de 30/09/2020 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação do valor da caução prestada no âmbito da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira – Samora Correia” em 581,89 €, correspondente a 10% do valor dos trabalhos a menos, passando a garantia bancária n.º 2542.002213.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., a ter o valor de 35.874,06 €;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 14051, de 09/09/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do acordo para constituição de agrupamento de entidades, no âmbito da empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 16361, de 29/09/2020 e, de acordo com a mesma, aprovar:

- a abertura de procedimento por consulta prévia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 24.º, n.º 1, al. b), 27.º-A 112.º, n.º 1, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para a empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”;
- as peças do procedimento referidas na informação;
- o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;
- o preço base de 1.159.600,00 € (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e seiscentos euros), dos quais 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros) serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente e 209.600,00 € (duzentos e nove mil e seiscentos euros) da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- o fundamento para a decisão da não contratação por lotes;
- a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos;

E, ainda,

- nomear João Pedro Caniço, técnico superior/engenheiro civil, para diretor de fiscalização e Cidália Moreira, coordenadora técnica, para gestora do contrato;
- delegar no presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, e dos artigos 39.º, n.º 3 e 109.º, n.º 1, do CCP, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato e do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

8- Deliberou por unanimidade deferir o pagamento das taxas referentes ao licenciamento para legalização de moradia, garagem e anexo, a que corresponde o Processo n.º 808/2017, em quatro prestações, iguais e sucessivas;

9- Deliberou por unanimidade isentar a empresa João de Deus & Filhos, S.A. do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização referente ao Processo n.º 77/2020, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 12.º do Regulamento de Taxas do Município de Benavente, reconhecendo a relevância económica da atividade desenvolvida, tendo em conta que a sede social da



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

empresa se situa na área do município e são assegurados quatrocentos e cinquenta e três postos de trabalho;

- 10- Deliberou por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 11.09.2020 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.000,00 m², ao terreno com a área total de 5.000,00 m², sito na Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, 94, em Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 565/19870313, e certificar em conformidade;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 24.09.2020 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.250,00 m², ao terreno com a área total de 2.730,00 m², sito na Rua General Humberto Delgado, 12 e 14, em Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2191/19950703, e certificar em conformidade, nos termos do parecer do chefe de Divisão;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 16320, de 29/09/2020 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia a verba de 1.292,85 € (mil, duzentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), referente ao enchimento do depósito do gás do pavilhão da EB 2,3 do Porto Alto;
- 13- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Paróquia de Samora Correia, para realização de uma missa ao ar livre, dia 11 de outubro, e venda de alimentos quentes e doçaria, em takeaway, devendo remeter-se o pedido à Direção Geral de Saúde, concretamente, à Autoridade de Saúde Local, para parecer;
- 14- Deliberou por unanimidade homologar a Informação Social n.º 16594 e, nos termos constantes na mesma, aprovar a abertura de concurso para atribuição, no ano letivo 2020/2021, de bolsas de estudo para o ensino superior regular e mérito, aprovando, igualmente, as minutas do aviso de abertura de concurso e do respetivo edital, bem como os anexos que dele fazem parte integrante, e a designação das técnicas do serviço de Ação Social, Eva Oliveira Teles, Maria Paula Belpho da Silva Lança e Paula Cristina Cardoso Fernandes, para integrarem a Comissão de Análise.

Benavente, 12 de outubro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)